



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2017/SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA S BURATTI COMERCIO EIRELI - ME REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLAR.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CGC/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **S BURATTI COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.936.306/0001-48, sediada na Av Rio Branco, S/N, Novo Horizonte – Ourilândia do Norte - PA, neste ato representada pelo Sr. **SEVERINO BURATTI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Av. Rio Branco, s/n, Novo Horizonte – Ourilândia do Norte – PA. CEP 68.390-000, portador da CLRG. nº 2357472 PC/PA e do CPF nº. 428.333.962-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 072/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças para reposição de ônibus escolar, pertencente a Secretaria Municipal de Ourilândia do Norte, de acordo com o ANEXO I e II do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 60.227,90 (sessenta mil e duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos.)** já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12 361 0403 2036 0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.282,21

12.362.0410.2047.0000 -Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 29.945,69

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 23/11/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 072/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 23/Novembro/2017

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

S BURATTI COMERCIO EIRELI - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 096/2017/SME

12 361 0403 2036 0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 30.282,21

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3	ALGEMA MOLA MB 1113 1418 2220 DT	R\$ 43,17	2	R\$ 86,34
4	ALGEMA MOLA MB 1113 1519 1618 TS	R\$ 53,97	1	R\$ 53,97
35	BUCHA MOLA MB 1113 1519 1618 TS (BRONZE)	R\$ 14,39	2	R\$ 28,78
36	BUCHA MOLA MB 1113 2318 DT BRONZE	R\$ 13,49	1	R\$ 13,49
103	GRAMPO MOLA DT MB 1313 18X72X240D	R\$ 17,99	3	R\$ 53,97
129	MOLA DT MB 1ª 1450 MM	R\$ 167,30	1	R\$ 167,30
130	MOLA DT MB 2ª 1450 MM	R\$ 161,90	1	R\$ 161,90
131	MOLA DT MB 3ª 1300 MM	R\$ 135,82	1	R\$ 135,82
132	MOLA DT MB 4ª 1150 MM	R\$ 118,73	1	R\$ 118,73
133	MOLA DT VOLARE A 5 A6 1ª 1620MM C/BUCHA	R\$ 190,68	13	R\$ 2.478,84
134	MOLA DT VOLARE A 5 A6 2ª 1720MM	R\$ 205,07	12	R\$ 2.460,84
135	MOLA DT VOLARE A6 A8 1ª 1586MM C/BUCHA	R\$ 202,38	13	R\$ 2.630,94
136	MOLA DT VOLARE A6 A8 2ª 1586MM	R\$ 196,15	12	R\$ 2.353,80
142	MOLA TS MB 1ª 1600 MM	R\$ 134,93	1	R\$ 134,93
143	MOLA TS MB 2ª 1600 MM	R\$ 178,09	1	R\$ 178,09
144	MOLA TS MB 3ª 1450 MM	R\$ 141,36	1	R\$ 141,36
146	MOLA TS MB 5ª 1070 MM	R\$ 107,95	1	R\$ 107,95
147	MOLA TS ÔNIBUS MB 1313 2ª 1900MM	R\$ 202,37	15	R\$ 3.035,55
148	MOLA TS ÔNIBUS MB 1620 2ªA 190MM	R\$ 220,37	15	R\$ 3.305,55
149	MOLA TS ÔNIBUS MB 1620 3ª 1740MM	R\$ 178,09	13	R\$ 2.315,17
150	MOLA TS VOLARE A6 1ª 1400MM	R\$ 140,31	12	R\$ 1.683,72
151	MOLA TS VOLARE A6 2ª 1400MM	R\$ 130,42	13	R\$ 1.695,46
152	MOLA TS VOLARE A8 1ª 1410MM	R\$ 140,31	12	R\$ 1.683,72
153	MOLA TS VOLARE A8 1ª 1410MM O /BERLIN	R\$ 138,51	13	R\$ 1.800,63
154	MOLA TS VOLARE A8 2ª 1410MM O /BERLIN	R\$ 135,79	12	R\$ 1.629,48
155	MOLA TS VOLARE V8 1ª 1370MM	R\$ 130,42	13	R\$ 1.695,46
217	SUP. MOLA MB 1113 1313 1618 DT	R\$ 49,47	1	R\$ 49,47
218	SUP. MOLA MB 1113 1519 1618 TS	R\$ 80,95	1	R\$ 80,95

R\$ 30.282,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO II DO CONTRATO Nº 096/2017/SME

12.362.0410.2047.0000 - Transporte Escolar - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 29.945,69

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
3	ALGEMA MOLA MB 1113 1418 2220 DT	R\$ 43,17	1	R\$ 43,17
4	ALGEMA MOLA MB 1113 1519 1618 TS	R\$ 53,97	2	R\$ 107,94
35	BUCHA MOLA MB 1113 1519 1618 TS (BRONZE)	R\$ 14,39	1	R\$ 14,39
36	BUCHA MOLA MB 1113 2318 DT BRONZE	R\$ 13,49	1	R\$ 13,49
103	GRAMPO MOLA DT MB 1313 18X72X240D	R\$ 17,99	2	R\$ 35,98
129	MOLA DT MB 1ª 1450 MM	R\$ 167,30	2	R\$ 334,60
130	MOLA DT MB 2ª 1450 MM	R\$ 161,90	1	R\$ 161,90
131	MOLA DT MB 3ª 1300 MM	R\$ 135,82	1	R\$ 135,82
133	MOLA DT VOLARE A 5 A6 1ª 1620MM C/BUCHA	R\$ 190,68	12	R\$ 2.288,16
134	MOLA DT VOLARE A 5 A6 2ª 1720MM	R\$ 205,07	13	R\$ 2.665,91
135	MOLA DT VOLARE A6 A8 1ª 1586MM C/BUCHA	R\$ 202,38	12	R\$ 2.428,56
136	MOLA DT VOLARE A6 A8 2ª 1586MM	R\$ 196,15	13	R\$ 2.549,95
142	MOLA TS MB 1ª 1600 MM	R\$ 134,93	1	R\$ 134,93
143	MOLA TS MB 2ª 1600 MM	R\$ 178,09	1	R\$ 178,09
145	MOLA TS MB 4ª 1240 MM	R\$ 119,62	1	R\$ 119,62
147	MOLA TS ÔNIBUS MB 1313 2ª 1900MM	R\$ 202,37	15	R\$ 3.035,55
148	MOLA TS ÔNIBUS MB 1620 2ªA 190MM	R\$ 220,37	15	R\$ 3.305,55
149	MOLA TS ÔNIBUS MB 1620 3ª 1740MM	R\$ 178,09	12	R\$ 2.137,08
150	MOLA TS VOLARE A6 1ª 1400MM	R\$ 140,31	13	R\$ 1.824,03
151	MOLA TS VOLARE A6 2ª 1400MM	R\$ 130,42	12	R\$ 1.565,04
152	MOLA TS VOLARE A8 1ª 1410MM	R\$ 140,31	13	R\$ 1.824,03
153	MOLA TS VOLARE A8 1ª 1410MM O /BERLIN	R\$ 138,51	12	R\$ 1.662,12
154	MOLA TS VOLARE A8 2ª 1410MM O/BERLIN	R\$ 135,79	13	R\$ 1.765,27
155	MOLA TS VOLARE V8 1ª 1370MM	R\$ 130,42	12	R\$ 1.565,04
217	SUP. MOLA MB 1113 1313 1618 DT	R\$ 49,47	1	R\$ 49,47

R\$ 29.945,69